

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1113

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1113

DE 24 DE MAIO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - EXPLOÇÃO EM OBRA NO CENTRO. AVENIDA HENRIQUE VALADARES, CENTRO/RJ, OCORRIDO EM 02/03/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.141/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não se constata descumprimento do contrato de concessão pela CEG a ensejar aplicação de penalidade.

Art. 2º - Encerrar o processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro - Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro- Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro